



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº 535, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 345, DE 11 DE JUNHO DE 2021, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

ALTERA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IV ao art. 2º, do Decreto nº 345, de 11 de junho de 2021, que institui a Comissão de Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, passando a constar da seguinte forma:

Art. 2º

(...)

IV - Efstathios Nicolaos Anastasiadis - Superintendente da Fundaf.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Forquilha, 5 de novembro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 5 de novembro de 2021.